

BNY Mellon  
Banco S.A.

**Demonstrações financeiras em  
30 de junho de 2024**

# Conteúdo

<b>Relatório da Administração</b>	<b>3</b>
<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>6</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações do resultado</b>	<b>10</b>
<b>Demonstrações do resultado abrangente</b>	<b>11</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>12</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>	<b>13</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>14</b>

## Relatório da Administração

Srs. acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. e do público em geral, as demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, adaptadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2024, e relatório dos auditores independentes.

### Risco operacional

O time de *Risk Management*, dentre outras funções, é responsável pela criação, manutenção e disseminação de um processo de gerenciamento contínuo e integrado de risco, que prevê a execução de controles tais como políticas, procedimentos, ferramentas, treinamentos e comunicação com objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados ao Conglomerado.

A estrutura de Risk Management é responsável por monitorar e desafiar os departamentos de negócios do BNY Mellon a reportar os eventos de risco operacional (OREs), na revisão anual do relatório de Auto Avaliação de Riscos & Controles (*Risk & Control Self Assessment – RCSA*) e por também revisar os indicadores chave (*KRI's*) de riscos corporativos.

O departamento de *Risk Management* periodicamente participa, sob a organização do Recursos Humanos do Conglomerado, do *induction training* para os funcionários e prestadores de serviços terceirizados que ingressam no BNY Mellon. Este treinamento tem como objetivo apresentar os principais itens das políticas de gerenciamento de riscos da companhia.

Além disso, disponibiliza treinamentos online e workshops são disponibilizados para que os funcionários tenham a capacitação adequada sobre o Gerenciamento do Risco Operacional.

A area de *Risk Management* está subdividida em três diferentes áreas, que se complementam:

*Legal Entity Risk Managment* - Gestão do perfil de risco global de todos os negócios em que as instituições no Brasil possam estar expostas, com foco nos aspectos regulatórios/reputacionais. Garantir o cumprimento de todas as obrigações decorrentes de requisitos regulatórios como consequência da estratégia de negócios. Garantir a consistência e as melhores práticas na gestão de riscos e governança corporativa de toda a empresa.

*Business Risk* - Relacionamento com a atividade de negócios e avaliação de todos os riscos associados, contando com especialistas em cada uma das disciplinas de risco. Supervisão e desafio com base no produto e na cobertura regional.

*Operational Risk* - Visão agregada do Risco Operacional. Implementação da Estrutura de Risco Operacional: Comitê de Aprovação de novos negócios, visão geral de risco operacional, auto avaliação de risco e controle, indicadores chaves de risco, registro de eventos de risco, mudança de processos de negócios, garantir a consistência e as melhores práticas em Risco Operacional em toda a empresa.

## **Gestão de risco de mercado, liquidez e crédito**

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado, liquidez e crédito é adequada à exposição da instituição a tais riscos, considerando-se a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços do BNY no Brasil. A gestão é efetuada de forma centralizada, por área que mantém independência com relação à mesa de operações. São mantidas políticas e procedimentos internos relacionados ao gerenciamento de tais riscos, incluindo o monitoramento, processos de documentação e escalção que garantem que a administração esteja ciente dos riscos e possa determinar um plano de ação eficaz, caso a exposição alcance níveis superiores às metas de risco estabelecidas.

O BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”) atua em um mercado específico, pois tem por atividade principal a Custódia de Títulos e Valores Mobiliários e de Tesouraria e o risco de mercado é baixo, considerando o histórico das alocações do capital próprio serem em títulos públicos do governo brasileiro e com taxas de juros flutuantes, seguindo o apetite de risco da instituição. Não se verificou, durante o primeiro semestre de 2024, nenhuma perda resultante de flutuação de valores de mercado de posições detidas pela instituição. Adicionalmente, a exposição ao risco de liquidez foi verificada diariamente, sem ocorrências diversas e a instituição possui baixa exposição ao risco de crédito, seja em suas atividades fim ou na administração de seu patrimônio/caixa.

Durante o primeiro semestre de 2024, o Banco manteve a diversificação de seus produtos e atividades desenhada inicialmente, e monitora as diversas tendências de mercado. Na ocorrência de alterações mercadológicas e decisões estratégicas que nos leve ao aumento das atividades de negócios, a instituição avaliará as necessidades para atender às exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de mercado, liquidez e crédito descritas na Resolução CMN 4.557/17.

## **Gerenciamento de capital**

Em cumprimento à regulamentação do Banco Central do Brasil, mais especificamente a Resolução nº 4.557/17, aos conceitos do Comitê de Basileia e às suas Políticas Corporativas, o BNY Mellon estabeleceu uma Estrutura de Gerenciamento de Risco de Capital sendo essa compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição; proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos; adequada ao perfil de riscos e à importância sistêmica da instituição; capaz de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a instituição atua.

O gerenciamento de capital é realizado sob a coordenação do Diretor Financeiro, responsável pelo gerenciamento de capital perante o Banco Central do Brasil, sendo membro do Comitê de Remuneração, Comitê Regional de Ativos e Passivos, bem como da Diretoria Estatutária do Grupo, estando apto a identificar fatores que possam impactar os níveis de capital, tomando as providências de escalção interna necessárias à manutenção dos níveis de capital requeridos à continuidade dos negócios do Grupo de acordo com os padrões internos e os padrões estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Fazem parte da estrutura de gerenciamento de capital, conjuntamente ao Diretor Financeiro, os demais membros da Diretoria Estatutária e diversas áreas da Instituição, como Finanças, Jurídico, Auditoria Interna, Comitê Regional de Ativos e Passivos e Risco, que de forma integrada são responsáveis pela elaboração do plano de capital, partindo-se das projeções de receitas e despesas

baseadas em indicadores e metas de crescimento do negócio e manutenção de um sistema de gerenciamento e monitoramento de risco contínuo.

A Diretoria é responsável por analisar relatórios gerenciais sobre a adequação do capital, aprovar e revisar, no mínimo anualmente, as políticas e as estratégias, bem como o plano de capital e o plano de contingência de capital. A Diretoria deve assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura, os recursos adequados e suficientes para o semestre das atividades de gerenciamento de capital de forma independente, objetiva e efetiva, e que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital, fazendo constar no relatório de acesso público sobre a estrutura de gerenciamento de capital sua responsabilidade pelas informações divulgadas.

Adicionalmente, a Diretoria aprova a indicação do diretor responsável, a definição da estrutura organizacional, a política institucional, os processos, procedimentos e sistemas necessários à efetiva implantação do gerenciamento de capital. Finalmente, aprova dividendos pagos e declarados aos acionistas, assegura que o gerenciamento de capital esteja em conformidade com níveis de apetite de risco definidos na RAS (*Risk Appetite Statement*), revisa e aprova políticas e procedimentos de teste de estresse, aprovando o plano de capital e revisando a robustez do processo de avaliação da adequação de capital.

Por intermédio dessa estrutura, fica garantido o monitoramento e o controle efetivo do capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita.

O Relatório da Estrutura de Gerenciamento de Capital encontra-se disponível para consulta no site <https://www.bnymellon.com/br/pt/politicas-e-relatorios.html>

### **Ouvidoria**

Para aprimorar as relações entre a Instituição e seus usuários, com pilares na transparência, sigilo e confiabilidade no seu relacionamento, o BNY, disponibiliza um canal de comunicação com seus clientes e usuários dos produtos e serviços, este componente organizacional de ouvidoria encontra-se disponível no site: <https://www.bnymellon.com/br/pt/contact.jsp>, na seção “Contato & Ouvidoria”.

Sua estrutura atende às disposições estabelecidas na Resolução nº 4.860, de 23 de outubro de 2020, do CMN.

As informações detalhadas das estruturas implementadas estão consolidadas em relatórios públicos no site <https://www.bnymellon.com/br/pt/institutional-information/index.jsp>

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024

A Administração



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro  
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Telefone +55 (21) 2207-9400  
kpmg.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

À  
Diretoria e aos acionistas do  
BNY Mellon Banco S.A.  
Rio de Janeiro – RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNY Mellon Banco S.A. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao BNY Mellon Banco S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

José Claudio Costa  
Contador CRC 1SP-167720/O-1



**BNY Banco S.A.**
**Balancos Patrimoniais em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023**
*(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	30/06/2024	31/12/2023	Passivo	Nota	30/06/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>		<b>1.614.716</b>	<b>554.237</b>	<b>Circulante</b>		<b>1.402.385</b>	<b>436.095</b>
Disponibilidades	4	9.388	2.143	<b>Depósitos</b>	11	269.537	311.680
Aplicação Interfinanceira de liquidez	4	1.431.870	475.000	Depósitos à Vista		269.537	311.680
<b>Instrumentos financeiros</b>		<b>149.551</b>	<b>38.448</b>	<b>Captações no mercado aberto</b>	12	1.104.841	-
Títulos e valores mobiliários		149.551	38.448	Carteira de Terceiros		1.104.841	-
Carteira própria	5	149.551	32.392	<b>Outras obrigações</b>		28.007	124.415
Vinculados à prestação de garantias	5	-	6.056	Sociais e estatutárias	13.a.	4.092	7.878
<b>Relações Interfinanceiras</b>	6	3.807	4.198	Fiscais e previdenciárias	13.b.	13.714	30.571
Créditos vinculados - Depósitos no Banco Central		3.807	4.198	Fiscais diferidas		16	-
<b>Outros créditos</b>		<b>20.100</b>	<b>34.448</b>	Diversas	13.c.	10.185	85.966
Rendas a receber	7	12.564	13.444				
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(17)	-				
Ativo fiscal diferido	14.a	2.575	4.395				
Diversos	8	4.978	16.609				
<b>Não circulante</b>		<b>161.440</b>	<b>241.968</b>	<b>Não circulante</b>		<b>872</b>	<b>857</b>
Realizável a longo prazo		160.301	240.291				
<b>Instrumentos Financeiros</b>		<b>160.207</b>	<b>240.248</b>	<b>Provisões</b>		<b>872</b>	<b>857</b>
Títulos e valores mobiliários		160.207	240.248	Provisão para passivos contingentes	15	872	857
Carteira própria	5	160.207	240.248				
<b>Outros créditos</b>		<b>94</b>	<b>43</b>	<b>Patrimônio líquido</b>		<b>372.899</b>	<b>359.253</b>
Diversos	8	94	43	Capital social	16.a.	234.419	234.419
<b>Imobilizado de uso</b>	9	1.139	1.677	De domiciliados no país		234.419	234.419
Outras imobilizações de uso		6.350	6.524	Reservas de capital	16.b.	34.456	32.080
Depreciações acumuladas		(5.211)	(4.847)	Reservas de lucros	16.c.	93.320	92.758
<b>Intangível</b>	10	-	-	Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	5	19	(4)
Ativos intangíveis		972	972	Lucro acumulado		10.685	-
Amortizações acumuladas		(972)	(972)				
<b>Total</b>		<b>1.776.156</b>	<b>796.205</b>	<b>Total</b>		<b>1.776.156</b>	<b>796.205</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# BNY Banco S.A.

## Demonstrações do resultado

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o lucro por ação)

	Nota	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<u>30.071</u>	<u>35.721</u>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		30.071	35.721
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		<u>(107)</u>	<u>(121)</u>
Operações de captação no mercado		(107)	(121)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	18	<u><b>29.964</b></u>	<u><b>35.600</b></u>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>		<u>(6.416)</u>	<u>31.380</u>
Receitas de prestação de serviços	19	73.086	79.168
Despesas de pessoal	20	(28.401)	(29.427)
Outras despesas administrativas	21	(6.685)	(8.448)
Despesas tributárias		(8.297)	(8.982)
Depreciação e amortização	9 e 10	(538)	(547)
Outras receitas / (despesas) operacionais	22	(35.564)	(414)
(-) Reversão/provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(17)	30
<b>Despesas de provisões</b>		<u>(15)</u>	<u>(11)</u>
Provisões para passivos contingentes		(15)	(11)
<b>Resultado operacional</b>		<u><b>23.533</b></u>	<u><b>66.969</b></u>
<b>Resultado não operacional</b>		<u>-</u>	<u>58</u>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		<u>23.533</u>	<u>67.027</u>
<b>Tributos sobre o lucro</b>		<u>(11.785)</u>	<u>(31.637)</u>
Imposto de renda e contribuição social - corrente	14	(9.970)	(29.365)
Ativo fiscal diferido		(1.815)	(2.272)
<b>Participações de administradores e empregados no lucro</b>	24	<u>(501)</u>	<u>(550)</u>
<b>Lucro líquido nos semestres</b>		<u><b>11.247</b></u>	<u><b>34.840</b></u>
<b>Quantidade de ações</b>	16	<u>936.068</u>	<u>936.068</u>
<b>Lucro por ação</b>		<u>12,02</u>	<u>37,22</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **BNY Banco S.A.**

### **Demonstrações do resultado abrangente**

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

*(Em milhares de Reais)*

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
<b>Lucro líquido dos semestres</b>	<u>11.247</u>	<u>34.840</u>
<b>Resultados abrangentes</b>		
Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	44	(33)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	(21)	17
<b>Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social</b>	23	(16)
<b>Resultado abrangente total</b>	<u><u>11.270</u></u>	<u><u>34.824</u></u>
<b>Resultado abrangente atribuído aos:</b>		
Acionistas controladores	11.270	34.824
Acionistas não controladores	<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BNY Banco S.A.****Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

*(Em milhares de Reais)*

	Capital realizado	Reserva de capital	Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
		Outras	Legal	Especial			
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2023</b>	<b>234.419</b>	<b>28.096</b>	<b>3.465</b>	<b>65.175</b>	<b>34</b>	<b>-</b>	<b>331.189</b>
Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(16)	-	(16)
Transações de pagamento baseado em ações	-	3.122	-	-	-	-	3.122
Lucro líquido no semestre	-	-	-	-	-	34.840	34.840
Destinações do lucro:							
Reserva Legal	-	-	1.742	-	-	(1.742)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2023</b>	<b>234.419</b>	<b>31.218</b>	<b>5.207</b>	<b>65.175</b>	<b>18</b>	<b>33.098</b>	<b>369.135</b>
<b>Mutações do semestre</b>	<b>-</b>	<b>3.122</b>	<b>1.742</b>	<b>-</b>	<b>(16)</b>	<b>33.098</b>	<b>37.946</b>
	Capital Realizado	Reserva de capital	Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
		Outras	Legal	Especial			
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2024</b>	<b>234.419</b>	<b>32.080</b>	<b>4.683</b>	<b>88.075</b>	<b>(4)</b>	<b>-</b>	<b>359.253</b>
Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	23	-	23
Transações de pagamento baseado em ações	-	2.376	-	-	-	-	2.376
Lucro líquido no semestre	-	-	-	-	-	11.247	11.247
Destinações do lucro:							
Reserva Legal	-	-	562	-	-	(562)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2024</b>	<b>234.419</b>	<b>34.456</b>	<b>5.245</b>	<b>88.075</b>	<b>19</b>	<b>10.685</b>	<b>372.899</b>
<b>Mutações do semestre</b>	<b>-</b>	<b>2.376</b>	<b>562</b>	<b>-</b>	<b>23</b>	<b>10.685</b>	<b>13.646</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BNY Banco S.A.

### Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>		
<b>Resultado líquido dos semestres</b>	<b>11.247</b>	<b>34.840</b>
<b>Ajustes ao resultado líquido dos semestres</b>	<b>15.232</b>	<b>35.837</b>
(Reversão) / provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	17	(30)
Imposto de renda e contribuição social	9.970	29.365
Constituição de ativo fiscal diferido	1.815	2.272
Constituição da provisão para participações de administradores e empregados	501	550
Pagamento baseado em ações	2.376	3.122
Depreciação e amortização	538	547
Provisões para passivos contingentes	15	11
<b>Resultado líquido ajustado antes das variações de ativos e passivos:</b>	<b>26.479</b>	<b>70.677</b>
<b>Variação de ativos e passivos</b>		
(Aumento) / Redução em títulos e valores mobiliários	(31.039)	27.342
Redução em relações interfinanceiras - créditos vinculados	391	394
Redução / (Aumento) em outros créditos - rendas a receber	880	(197)
Redução em outros créditos - diversos	27.474	58.642
(Redução) em depósitos	(42.143)	(193.794)
(Redução) / Aumento em captações no mercado aberto	1.104.841	(172.592)
Aumento em obrigações sociais e estatutárias	(3.297)	(3.397)
Aumento em obrigações fiscais e previdenciárias	(26.811)	(61.607)
Aumento em outros passivos	(75.781)	(3.290)
<b>Caixa utilizado nas atividades operacionais</b>	<b>980.994</b>	<b>(277.822)</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(15.889)	(50.920)
Participações de administradores e empregados pagos	(990)	(1.020)
<b>Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais</b>	<b>964.115</b>	<b>(329.762)</b>
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>964.115</b>	<b>(329.762)</b>
Saldo no início dos semestres	477.143	856.786
Saldo no final dos semestres	1.441.258	527.024
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>964.115</b>	<b>(329.762)</b>
<b>Transações não monetárias</b>		
Ajuste MTM - Título disponível para venda	(23)	16
	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

*(Em milhares de Reais)*

### **1 Contexto operacional**

O BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”) iniciou suas operações bancárias em 19 de novembro de 2012, após a devida autorização do Banco Central do Brasil - BACEN, e está organizado sob a forma de banco comercial, de acordo com a Resolução nº 2.099/94 do BACEN, com seus negócios focados na Custódia de Títulos e Valores Mobiliários.

O Banco tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes a um banco comercial e atua também na representação do The Bank of New York Mellon Corporation no Brasil para negócios oferecidos exclusivamente por essa companhia.

Anteriormente ao início das suas operações bancárias, a instituição era denominada de The Bank of New York Mellon Assessoria e Consultoria Ltda. E funcionava apenas como um escritório de representação do The Bank of New York Mellon Corporation no Brasil.

Em 03 de Abril de 2024, foi deliberado através de uma Assembléia Geral Extraordinária, alteração do endereço da sede do Banco, então situado na Av. República do Chile, 330 - Torre Oeste - 14º andar, Rio de Janeiro, Brasil. A controladora direta do Banco é o BNY Mellon Participações Ltda. E a controladora final do Grupo é o The Bank of New York Mellon Corporation.

### **2 Base de elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras (“demonstrações financeiras”) do Banco são de responsabilidade da Administração, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e Resolução BCB nº 2/2020, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

A administração declara que preparou as demonstrações financeiras no pressuposto de continuidade dos negócios e que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras do Banco evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Em 21 de agosto de 2024, as demonstrações financeiras foram concluídas pela Administração e a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras e sua divulgação a partir dessa data.

### **3 Base de preparação e principais práticas contábeis**

#### **a. Apuração de resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

**b. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais (R\$) que é a moeda funcional do Banco. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**c. Estimativas contábeis**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O Banco revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente, na data da apresentação das demonstrações financeiras.

**d. Transações em moeda estrangeira**

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional do Banco pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras, na data de apresentação, são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

**e. Caixas e equivalentes a caixa**

O valor apresentado como caixa e equivalentes a caixa corresponde a ativos de alta liquidez, risco insignificante de mudança de valor e prazo de vencimento de no máximo 90 dias, contados da data de aquisição. São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Dessa forma, o valor contábil se aproxima de seu valor justo.

**f. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável. Os rendimentos auferidos nesta operação estão reconhecidos e apresentados no resultado na rubrica “Receitas da Intermediação Financeira – Resultado de operações com títulos e valores mobiliários” e “Despesas da Intermediação Financeira – Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, quando aplicável. Essas operações são consideradas equivalentes de caixa, cujos vencimentos, considerando a data da efetiva aplicação, são inferiores a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, sendo utilizados pela administração para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**g. Instrumentos financeiros**

**(i) Títulos disponíveis para a venda**

Compreendem os títulos e valores mobiliários avaliados pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e, quando aplicável, ajustados pelos seus respectivos valores de mercado, em contrapartida à destacada conta do patrimônio líquido denominada “Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários”, líquido dos efeitos tributários. Quando esse título é realizado, o ganho ou a perda acumulada no patrimônio líquido é reconhecido no resultado.

**(ii) Títulos mantidos até o vencimento**

Compreendem os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data-base das demonstrações financeiras.

**(iii) Títulos para negociação**

Compreendem os títulos adquiridos com a intenção de serem ativos e frequentemente negociados, sendo ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. O valor de mercado utilizado para ajuste de carteira é apurado com base nas taxas médias dos títulos, divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

**h. Demais ativos circulantes**

Os demais ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base *pro rata* dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas, quando aplicável.

**i. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de créditos**

A provisão para perdas esperadas associadas a outros ativos vem sendo constituída por valor considerado suficiente pela administração para fazer face e eventuais perdas, sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política global do *BNY Mellon Corporation* para essa estimativa, que variam entre 20% (para valores vencidos entre 181 e 365 dias), 40% (para valores vencidos de 366 até 730 dias) e 100% (para valores vencidos há mais de 730 dias), podendo ser complementada se necessário.

**j. Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear à taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica estimado dos bens, e perdas de redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumuladas, quando aplicável. Atualmente, a taxa de depreciação aplicada para instalações, móveis e equipamentos de uso é de 10% ao ano e, para sistemas de comunicação, sistemas de processamento de dados e de transporte é de 20% ao ano.

**k. Intangível**

O intangível é composto por *softwares* adquiridos de terceiros e desenvolvidos internamente, sendo mensurado pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e, perdas por redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumulada, quando aplicável.

**l. Redução do valor recuperável de ativos (“*impairment*”)**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução CMN N° 4.924, de 24 de junho de 2021, se, com base na análise da Administração, o valor contábil dos ativos do Banco excedem o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por *impairment* no resultado.

**m. Passivos circulantes**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores das obrigações conhecidas ou calculáveis na data do balanço, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas (em base *pro rata* dia).



**n. Benefícios a empregados**

**(i) Planos de contribuição definida**

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível, quando aplicável. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

**(ii) Benefícios de curto prazo a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado é prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se o Banco tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

**o. Transações de pagamento baseado em ações**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações, aprovado pela Resolução do CMN nº 3.989, de 30 de junho de 2011, o valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que todas as condições requeridas nos planos de remuneração dos diretores e funcionários elegíveis do Banco serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (*non-vesting*), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais, quando aplicável.

**p. Provisões**

Uma provisão é reconhecida no balanço quando o Banco possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As constituições para as contingências cíveis e trabalhistas são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, baseado em suporte documental, contábil ou histórico de fatos assemelhados, apesar da premissa inerente ao prazo e ao valor.

As contingências classificadas como prováveis são aquelas para as quais são constituídas provisões, as contingências possíveis requerem somente divulgação e as remotas não requerem provisões ou divulgação.

Obrigações Legais decorrem de discussão judicial sobre a constitucionalidade das leis que as instituíram e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes provisionados integralmente nas demonstrações financeiras.

**q. Capital social**

O capital social do Banco é composto por ações ordinárias, que são classificadas como patrimônio líquido.

Os dividendos mínimos obrigatórios do Banco, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo no final do semestre.

**r. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A provisão para contribuição social corrente e diferida foram calculadas à alíquota de 20% sobre o lucro antes do imposto de renda. Adicionalmente é considerada a compensação de prejuízo fiscal acumulado e base de cálculo negativa de contribuição social limitada a 30% dos rendimentos tributáveis.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos do Banco para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre os prejuízos fiscais de imposto de renda e sobre a base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

**s. Receita de prestação de serviços**

O Banco presta, substancialmente, serviços de custódia de títulos e valores mobiliários a fundos de investimento constituídos no Brasil, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, da taxa de custódia devida pelos respectivos fundos de investimento. A taxa de custódia é gerada de acordo com um percentual fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimentos, e reconhecida na medida da prestação dos serviços.

**t. Lucro / Prejuízo por ação**

O lucro / prejuízo por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços.

**u. Resultado recorrente e não recorrente**

Conforme artigo 34 §4º, da resolução BACEN nº 2 de 12 de agosto de 2020, as instituições financeiras devem evidenciar na apresentação das notas explicativas os resultados recorrentes e não recorrentes de forma segregada. Conforme definido na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição, e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos semestres futuros.

Com base nesse conceito o Banco, considerou como resultado não recorrentes, os seguintes itens: Resultados não operacionais, registrados nas rubricas 7.3 – Receitas não operacionais e 8.3 – (-) Despesas não operacionais do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif);

Erros Operacionais;

Provisões e despesas com contingências;

Despesas ocasionadas por evento extraordinário.

Observado esse regramento, o resultado apresentado pelo Banco, nos semestres de 2024 e 2023, foi obtido da seguinte forma:

	<b>Junho de 2024</b>	<b>Junho de 2023</b>
<b>Resultado recorrente</b>	<b>11.262</b>	<b>34.852</b>
<b>Resultado não recorrente</b>	<b>(15)</b>	<b>(12)</b>
Provisões para passivos contingentes (Nota Explicativa nº 15)	(15)	(11)
Despesas gerais com fundos custodiados (Nota Explicativa nº 22)	-	(1)
<b>Lucro líquido do semestre</b>	<b>11.247</b>	<b>34.840</b>

**v. Processo de convergência às normas internacionais**

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, para fins de referência, algumas normas emitidas pelo CPC, e suas interpretações, aplicáveis as instituições financeiras, aprovadas pelo CMN, estão apresentadas a seguir:

CPC	Assunto	Resolução CMN
00 R2	Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	4.924/21
01 R1	Redução ao valor recuperável de Ativos	4.924/21
02 R2	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras	4.524/16
03 R2	Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.910/21
04 R1	Ativo Intangível	4.534/16
05 R1	Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
10 R1	Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.924/21
24	Eventos Subsequentes	4.818/20
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
27	Ativo Imobilizado	4.535/16
33 R1	Benefícios a Empregados	4.877/20
41	Resultado por ação	BCB nº02/20
46	Mensuração do Valor Justo	4.924/21
47	Receita de Contrato com Cliente	4.924/21

**Resumo do plano de implementação da Resolução CMN 4.966/21**

A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros quanto a classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, constituição de provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito, designação e reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de *hedge*) e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros.

A norma introduz uma nova abordagem de classificação dos instrumentos financeiros, que considera o modelo de negócios para gestão dos ativos financeiros e as características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos nas seguintes categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado.

O Banco iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos itens vigentes a partir de 01 de janeiro de 2025, e elaborou o plano de implementação da regulamentação contábil, conforme requerido na Resolução CMN nº 4.966, Art. 76. Em 28 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração aprovou o referido plano, o qual encontra-se à disposição do Bacen.

O Plano de Implementação foi elaborado e estruturado com o objetivo de avaliar impactos normativos e de processos, definir aspectos de governança, identificar aspectos sistêmicos, e está segregado em etapas, as quais podemos destacar: i) Análise dos instrumentos financeiros e elaboração de seus modelos de negócio e fluxos de caixa; ii) Avaliação e implementação da metodologia da provisão para perdas esperadas; iii) Adequação ao novo plano de contas – Cosif; iv) Avaliação de sistemas e integrações; e v) Revisão de processos e políticas internas.

Na construção do Plano de Implementação o Banco considerou todas as informações e normas já emitidas até o momento.

#### **4 Caixa e equivalentes de caixa**

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as composições de caixa e equivalentes de caixa do Banco estão assim classificadas:

	<u>Junho 2024</u>	<u>Dezembro 2023</u>
<b>No início do semestre</b>		
Disponibilidades	2.143	12.206
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	475.000	844.580
<b>No final do semestre</b>		
Disponibilidades	9.388	2.143
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	1.431.870	475.000

(\*) As aplicações interfinanceiras de liquidez (aplicações no mercado aberto, aplicações em depósitos interfinanceiros e em moeda estrangeira) caracterizam por operações com vencimento em até 90 dias, configurando equivalente de caixa.

## 5 Instrumentos financeiros

### Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, registrados na categoria de “Disponíveis para venda” e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

	Vencimento	Junho 2024			Dezembro 2023		
		Custo corrigido	Valor justo	Ganhos não realizados	Custo corrigido	Valor justo	Ganhos não realizados
<b>Vinculados à prestação de garantia</b>							
Fundo de Investimento Liquidez Câmara (a)		-	-	-	6.056	6.056	-
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.056</b>	<b>6.056</b>	<b>-</b>
<b>Títulos disponíveis para venda</b>							
Letras Financeiras do Tesouro- LFT (b)	Até 1 ano	149.530	149.551	21	32.389	32.392	3
	Após 1 ano	160.193	160.207	14	240.259	240.248	(11)
<b>Total</b>		<b>309.723</b>	<b>309.758</b>	<b>35</b>	<b>272.648</b>	<b>272.640</b>	<b>(8)</b>
Efeito tributário		-	-	(16)	-	-	4
Efeito líquido no patrimônio líquido (c)		-	-	19	-	-	(4)

- (a) O Fundo de Investimento Liquidez Câmara BM&FBOVESPA Multimercado é destinado, exclusivamente, a um grupo reservado de cotistas representado pelos participantes de negociação plenos, participantes de liquidação e membros de compensação da Câmara de Liquidação e Compensação BM&FBOVESPA, bem como pela própria B3. O investimento tem o objetivo, nesse caso, de contribuir para o objetivo do fundo que é constituir um mecanismo eficiente de liquidez para a Câmara, para fins de cumprimento das obrigações assumidas pela Câmara, bem como proporcionar a seus cotistas a preservação do valor de suas cotas. Em 16 de maio de 2024, houve o resgate da totalidade das quotas do Fundo no montante de R\$6.305.
- (b) Refere-se a títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional, que possuem taxas de juros pós-fixadas indexadas pela SELIC.
- (c) Os ganhos não realizados dos títulos registrados na categoria de Disponíveis para venda são reconhecidos no patrimônio líquido, em conta denominada “Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

## 6 Relações interfinanceiras

As relações interfinanceiras do Banco estão assim classificadas:

	Junho 2024	Dezembro 2023
<b>Créditos vinculados – Depósitos no Banco Central</b>		
Outros depósitos – Exigibilidade microcrédito	3.807	4.198
<b>Total</b>	<b>3.807</b>	<b>4.198</b>

## 7 Outros créditos – Rendas a receber

	Junho 2024	Dezembro 2023
Rendas a receber – serviços prestados (a)	11.217	11.347
Valores a receber – empresas do grupo (b)	1.203	1.933
Outras receitas de prestação de serviços	144	164
<b>Total</b>	<b>12.564</b>	<b>13.444</b>
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (c)	(17)	-
<b>Total</b>	<b>12.547</b>	<b>13.444</b>

- (a) Referem-se aos valores a receber, decorrentes da prestação de serviços de custódia de títulos e valores mobiliários aos fundos de investimento, conforme contrato de prestação de serviço de custódia qualificada, que determina um percentual mensal fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos custodiados.
- (b) Rendas a receber do The Bank of New York Mellon, empresa do grupo no exterior, referente ao suporte operacional e gerencial de prestação de serviço de Custódia Internacional de clientes da América Latina e rateio de despesas do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e pagas periodicamente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 25.
- (c) O Banco possui provisão para perdas esperadas associadas ao risco de créditos, que foi constituída sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política contábil do BNY Mellon Corporation, conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.i. Esta provisão, no semestre findo em 30 de junho de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023, leva em consideração a melhor estimativa de recuperabilidade desses valores, realizada pela Administração.

## 8 Outros créditos – Diversos

	<b>Junho 2024</b>	<b>Dezembro 2023</b>
Imposto de renda e contribuição social a compensar	4.142	13.676
Adiantamentos a funcionários	305	147
Despesas antecipadas (a)	368	1.637
Depósitos judiciais	94	43
Outros	163	1.149
<b>Total</b>	<b>5.072</b>	<b>16.652</b>
Ativo circulante	4.978	16.609
Realizável a longo prazo	94	43

- (a) O saldo em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 refere-se ao seguro empresarial e corporativo, licenças de software e suporte técnico.

## 9 Imobilizado de uso

A composição do imobilizado de uso, líquido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, está assim apresentada:

		<b>Junho 2024</b>							
	<b>Taxa a.a</b>	<b>Custo inicial</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixa</b>	<b>Transferência (+) / (-)</b>	<b>Custo final</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Depreciação semestre</b>	<b>Saldo final</b>
Equipamentos de processamento de dados	20%	6.313	-	-	-	6.313	(4.636)	(538)	1.139
Móveis e Equipamentos	10%	37	-	-	-	37	(37)	-	-
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10%	174	-	(174)	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>6.524</b>	<b>-</b>	<b>(174)</b>	<b>-</b>	<b>6.350</b>	<b>(4.673)</b>	<b>(538)</b>	<b>1.139</b>

  

		<b>Dezembro 2023</b>							
	<b>Taxa a.a</b>	<b>Custo inicial</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixa</b>	<b>Transferência (+) / (-)</b>	<b>Custo final</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Depreciação semestre</b>	<b>Saldo final</b>
Equipamentos de processamento de dados	20%	6.313	-	-	-	6.313	(4.099)	(537)	1.677
Móveis e Equipamentos	10%	37	-	-	-	37	(37)	-	-
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10%	174	-	-	-	174	(167)	(7)	-
<b>Total</b>		<b>6.524</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.524</b>	<b>(4.303)</b>	<b>(544)</b>	<b>1.677</b>

## 10 Intangível

O ativo intangível, em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 972 encontra-se totalmente amortizado.

## 11 Depósitos

	<b>Junho 2024</b>	<b>Dezembro 2023</b>
Depósitos à vista	269.537	311.680
<b>Total</b>	<b>269.537</b>	<b>311.680</b>

Refere-se a saldo de conta corrente de clientes, em sua maioria fundos de investimento, que pode ser movimentado livremente pelo depositante, sem vencimento definido.

## 12 Captações no mercado aberto

	<b>Junho 2024</b>	<b>Dezembro 2023</b>
Carteira de terceiros	1.104.841	-
<b>Total</b>	<b>1.104.841</b>	<b>-</b>

Refere-se a operações compromissadas de venda com compromisso de recompra lastreadas com títulos públicos de terceiros, que inclui operações compromissadas com fundos sob custódia (Nota explicativa nº 25).

## 13 Outras obrigações

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o saldo de outras obrigações é composto pelas seguintes rubricas de contas:

### a. Sociais e estatutárias

	<b>Junho 2024</b>	<b>Dezembro 2023</b>
Dividendos a pagar	-	231
Provisão para participação nos lucros e Gratificações a pagar	1.755	7.647
Gratificação diretoria (Nota Explicativa nº 25)	2.337	-
<b>Total</b>	<b>4.092</b>	<b>7.878</b>

### b. Fiscais e previdenciárias

	<b>Junho 2024</b>	<b>Dezembro 2023</b>
Imposto de renda e contribuição social (Nota Explicativa nº 14)	9.974	25.427
Imposto de Renda Retido na Fonte – Funcionários	292	564
INSS e FGTS a recolher	1.908	3.051
ISS, PIS e COFINS a recolher	1.361	1.512
Outros impostos e contribuições a recolher	179	17
<b>Total</b>	<b>13.714</b>	<b>30.571</b>



### c. Diversas

	<u>Junho 2024</u>	<u>Dezembro 2023</u>
Salários e encargos a pagar	2.843	3.230
Contas a pagar (c1)	177	1.611
Contas a pagar – empresas do grupo no exterior (c2)	7	8
Contas a pagar – empresas do grupo no país (c3)	6.959	81.091
Provisão auditoria e publicação	198	24
Outras obrigações	1	2
<b>Total</b>	<b><u>10.185</u></b>	<b><u>85.966</u></b>

c1) Referem-se às despesas operacionais com diversos fornecedores de serviços.

c2) Referem-se a valores a pagar para empresas do grupo BNY no exterior referente ao rateio de despesas do grupo que precisam ser reconhecidas no resultado do Banco e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.

c3) Valores a pagar de empresas do grupo BNY Brasil, referentes ao rateio de custo e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 25. O Banco firmou um contrato com a BNY DTVM referente a prestação de serviço de venda e relacionamento comercial cujo montante a pagar reconhecido em 30 de junho de 2024 foi de 5.826 (31 de dezembro de 2023: R\$ 75.707).

## 14 Imposto de renda e contribuição social

As conciliações entre os valores apurados conforme alíquotas fiscais e os valores registrados no resultado dos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 podem ser resumidas da seguinte forma:

	<u>Imposto de Renda</u>		<u>Contribuição Social</u>	
	<u>Junho 2024</u>	<u>Junho 2023</u>	<u>Junho 2024</u>	<u>Junho 2023</u>
Lucro antes da tributação sobre o lucro e participações	23.534	67.028	23.534	67.028
Participações de administradores e empregados no lucro	(501)	(550)	(501)	(550)
Lucro contábil antes da tributação sobre o lucro	<u>23.033</u>	<u>66.478</u>	<u>23.033</u>	<u>66.478</u>
Adições/(exclusões) permanentes	2.474	3.147	2.474	3.147
Adições/(exclusões) temporárias	444	217	444	217
Adições/(exclusões) temporárias - participação nos lucros e gratificações	(3.585)	(3.227)	(5.013)	(4.506)
Adições/(exclusões) permanentes - participação nos lucros e gratificações	2.337	1.353	-	-
Exclusões temporárias – Outras	(1.303)	(1.475)	(1.303)	(1.475)
Base de cálculo de IR e CS após compensação do prejuízo	<u>23.400</u>	<u>66.493</u>	<u>19.635</u>	<u>63.861</u>
Base de cálculo do IR e CS após compensação do prejuízo fiscal	23.400	66.493	19.635	63.861
Alíquota fiscal conforme (Nota Explicativa 3.p)	25%	25%	20%	20%
Imposto de renda e contribuição social apurados	5.961	16.611	4.025	12.772
Deduções por incentivo fiscal	(16)	(18)	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado dos semestres	<u>5.945</u>	<u>16.593</u>	<u>4.025</u>	<u>12.772</u>

**a. Ativo fiscal diferido**

A movimentação dos ativos fiscais diferidos oriundos de diferenças temporárias, bem como da provisão para impostos diferidos sobre ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários, pode ser assim demonstrada:

	<b>Junho 2024</b>			<b>Saldo no final do semestre</b>
	<b>Saldo no início do semestre</b>	<b>Constituição</b>	<b>Realização</b>	
Diferenças temporárias	4.390	1.130	(2.945)	2.575
Total ativo fiscal diferido	4.390	1.130	(2.945)	2.575
	<b>Junho 2023</b>			<b>Saldo no final do semestre</b>
	<b>Saldo no início do semestre</b>	<b>Constituição</b>	<b>Realização</b>	
Diferenças temporárias	4.364	1.401	(3.673)	2.092
Total ativo fiscal diferido	4.364	1.401	(3.673)	2.092

(a) Refere-se à provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários.

**Expectativa de Realização do Ativo Fiscal Diferido**

A seguir, está apresentada a expectativa de realização dos créditos tributários registrados em 30 de junho de 2024:

Descrição	Expectativa de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias
Até 1 ano	2.095
Prazo indeterminado	480
<b>Total valor contábil</b>	<b>2.575</b>
<b>Valor presente (a)</b>	<b>2.315</b>

a) Para o cálculo do valor presente foi utilizada a taxa DI x Pré divulgada pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão.

O Banco não possuía créditos tributários não registrados em 30 de junho de 2024.

**15 Provisão para passivos contingentes**

**a. Contingências trabalhistas – Prováveis**

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovado pela resolução do CMN nº 3.823/2009, o Banco constitui provisão para contingências trabalhistas com risco de perda provável.

***Movimentação das provisões para contingências trabalhistas, classificadas como prováveis***

	Junho 2024	Dezembro 2023
<b>Demandas Trabalhistas</b>		
Saldo inicial	<u>857</u>	<u>10</u>
Constituição	-	824
Atualização monetária	<u>15</u>	<u>23</u>
Saldo final	<u>872</u>	<u>857</u>

**b. Contingências de natureza trabalhista e cível – Possíveis**

As contingências classificadas com risco possível são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. Existem contingências passivas de natureza trabalhista e cível avaliadas como risco possível, cujos montantes não estão refletidos, uma vez que não puderam ser calculados com confiabilidade. Isso se deve à iliquidez de pedidos formulados e/ou à inclusão de pedidos de indenizações, como, por exemplo, danos morais, a serem arbitrados pelo órgão julgador.

## 16 Patrimônio líquido

**a. Capital social**

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito e integralizado está representado por 936.068 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal no montante de R\$ 234.419. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a BNY Mellon Participações Ltda. detinha aproximadamente 100% das ações do Banco.

**b. Reserva de capital**

A reserva de capital foi constituída com os valores referentes ao plano de pagamento baseado em ações, reconhecido em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 pelo Banco que faz parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais do BNY Mellon Corporation. O Banco possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opção de ações e outras premiações com base em ações, que incluem funcionários e executivos do Banco, conforme a Nota Explicativa nº 17.

**c. Reserva de lucros**

**i. Reserva Especial**

É constituída com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício após destinações estabelecidas no estatuto social do Banco, baseada na proposta da Diretoria, aprovada em Assembleia Geral.

**ii. Reserva legal**

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 até o limite de 20% do capital social. Cessa tal obrigatoriedade no período em que o saldo desta reserva acrescido do montante das Reservas de Capital exceder de 30% (trinta por cento) do capital corrigido.

**d. Ajuste de avaliação patrimonial**

A reserva para ajuste de avaliação patrimonial representa as variações líquidas acumuladas do valor justo de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda até que os investimentos sejam desreconhecidos ou sofram perda por redução no valor recuperável (*impairment*).

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do semestre quando da alienação dos ativos a que elas se referem.

**e. Dividendos**

De acordo com o estatuto social do Banco, os acionistas fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido do semestre, quando aplicável, apurado nos termos da lei. As distribuições são aprovadas em reuniões dos acionistas, quando convocadas para este fim.

**17 Transação de pagamentos em ações**

Como parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais, o BNY Mellon Corporation possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, que incluem executivos e funcionários do Banco no Brasil.

Em dezembro de 2023, como parte de um programa global de premiação, destinado a reforçar ainda mais o senso de propriedade e participação na jornada de crescimento da empresa por parte dos funcionários, o The Bank of New York Mellon Corporation ofereceu 10 ações restritas a todos os colaboradores elegíveis, o qual inclui funcionários do Banco no Brasil.

Conforme a Resolução nº 3.989/11 do BACEN, que determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações. O Banco reconheceu no resultado do semestre findo em 30 de junho de 2024 o montante de R\$ 2.376 (R\$ 3.015, em 30 de junho de 2023), no grupo de “Despesas de pessoal”, conforme Nota Explicativa nº 20.

As ações restritas são emitidas a valor justo na data de atribuição a executivos e funcionários do Banco e, geralmente, são exercíveis entre três e cinco anos a partir da data de sua emissão. Parte dessas ações é atualizada pelo valor justo de mercado na data de fechamento de cada trimestre até o momento de seu exercício. As ações não possuem direito a voto, e só podem ser vendidas, por opção do empregado, à BNY Mellon Corporation a um preço baseado geralmente no valor justo no momento da recompra.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2024, foram concedidas para o Banco 18.583 ações restritas do BNY Mellon Corporation ao preço unitário de exercício de US\$ 55.50. Em 30 de junho de 2024, o preço unitário de fechamento das ações do BNY Mellon Corporation na NYSE – New York Stock Exchange é de US\$ 59.89.

## 18 Receitas e despesas da intermediação financeira

	<u>Junho 2024</u>	<u>Junho 2023</u>
Compromissadas – Posição Bancada	11.998	22.885
Títulos e Valores Mobiliários	15.069	10.765
Compromissadas – Posição Financiada (a)	2.755	1.714
Fundos de Investimento	249	357
Fundo Garantidor de Crédito	(107)	(121)
<b>Total</b>	<b><u>29.964</u></b>	<b><u>35.600</u></b>

Referem-se aos rendimentos líquidos auferidos, com base na taxa de remuneração das aplicações em títulos e valores mobiliários e das operações compromissadas, reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado bruto da intermediação financeira”.

- (a) O Banco, por meio de sua conta de intermediação (*Broker*) no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, realizam a intermediação de operações compromissadas entre os fundos sob custódia e bancos múltiplos de primeira linha, recebendo como remuneração a diferença entre as taxas praticadas entre as partes (*spread*).

## 19 Receitas de prestação de serviços

O Banco presta serviços de custódia de títulos e valores mobiliários, apurando receitas com base em um valor fixo ou percentual variável, definido contratualmente, sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimento cujos ativos são custodiados pelo Banco e também receita referente à cobrança de tarifa bancária. As referidas receitas estão apresentadas nas rubricas “Serviços de custódia” e “Tarifa bancária”. Adicionalmente, o Banco apura receita na atividade de representação do The Bank of New York Mellon junto a seus clientes que são referentes ao reembolso de despesas operacionais pago periodicamente pelo The Bank of New York Mellon. Essa receita está apresentada abaixo na rubrica “Rendas de assessoria técnica”.

Conforme divulgado pelo Ranking ANBIMA, em 30 de junho de 2024, o Banco possuía R\$ 293 bilhões (R\$ 289 bilhões em 30 de junho de 2023) em ativos sob custódia.

A composição das receitas com prestação de serviços nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 pode ser resumida da seguinte forma:

	<u>Junho 2024</u>	<u>Junho 2023</u>
Serviços de custódia	61.789	64.638
Tarifa bancária	5.930	6.752
Rendas de assessoria técnica	4.349	5.277
Receita com exportação de serviços	90	1.773
Outros serviços	928	728
<b>Total</b>	<b><u>73.086</u></b>	<b><u>79.168</u></b>

## 20 Despesas de pessoal

	<u>Junho 2024</u>	<u>Junho 2023</u>
Proventos	(7.454)	(8.091)
Contrato de rateio de custos e despesas de pessoal (a)	(7.305)	(5.783)
Encargos sociais	(4.900)	(4.934)
Gratificação diretoria	(1.308)	(1.426)
Benefícios a empregados	(2.298)	(2.285)
Gratificação funcionários	(2.443)	(3.423)
Transações de pagamento baseado em ações (Nota Explicativa nº 17)	(2.376)	(3.015)
Despesa relacionada a plano de contribuição definido (Nota Explicativa nº 23)	(274)	(443)
Outras despesas	(43)	(27)
<b>Total</b>	<b><u>(28.401)</u></b>	<b><u>(29.427)</u></b>

- (a) São valores a pagar de empresas do grupo BNY no Brasil, referentes ao rateio de custos e despesas de pessoal do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 25.

## 21 Outras despesas administrativas

	<u>Junho 2024</u>	<u>Junho 2023</u>
Processamento de dados	(3.130)	(4.143)
Contrato de rateio de custos e despesas de outras despesas administrativas (a)	(1.090)	(1.236)
Serviços técnicos especializados (b)	(169)	(548)
Viagens no país/exterior	(328)	(435)
Serviços financeiros	(297)	(371)
Serviços de terceiros	(218)	(90)
Comunicações	(4)	(8)
Outras	(1.449)	(1.617)
<b>Total</b>	<b><u>(6.685)</u></b>	<b><u>(8.448)</u></b>

- (a) Valores a (pagar)/receber de Empresas do grupo BNY no Brasil, referentes ao rateio e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 25.
- (b) Em conformidade com a NBC 17 de 26 de dezembro de 2022, a qual requer divulgação dos honorários relativos às despesas com serviços independentes de auditoria e não auditoria, o Banco informa que possui contrato de prestação de serviço de auditoria externa com honorários de R\$ 351, com a KPMG Auditores Independentes Ltda. A mesma firma presta serviço de auditoria externa para parte dos fundos custodiados pelo Banco, cujos honorários são reconhecidos no resultado dos respectivos fundos.

## 22 Outras receitas/(despesas) operacionais

	<u>Junho 2024</u>	<u>Junho 2023</u>
Serviço de venda e relacionamento comercial (a)	(35.790)	-
Resultado líquido de variação cambial	(26)	(182)
Perda no recebimento de crédito (b)	(38)	(188)
Despesas corporativas internacionais (c)	(72)	(26)
Despesas gerais com fundos custodiados (d)	-	(1)
Outras despesas operacionais	-	(64)
Outras receitas operacionais	362	47
<b>Total</b>	<b><u>(35.564)</u></b>	<b><u>(414)</u></b>

- (a) Refere-se a contrato firmado, durante o segundo semestre de 2023, entre o Banco e a DTVM referente a prestação de serviço de venda e relacionamento comercial cujo montante reconhecido em 30 de junho de 2024 foi de R\$35.790, conforme descrito na Nota Explicativa nº 25.
- (b) Referem-se a perdas no recebimento de taxa de custódia, que na avaliação da Administração do Banco existe baixa expectativa de realização em função da iliquidez dos ativos integrantes das carteiras desses fundos.
- (c) Referem-se a despesas pagas para empresas do Grupo BNY no exterior, referentes ao rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado do Banco e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (d) Referem-se a custos gerados pelos fundos sob custódia.

## 23 Benefícios a empregados

### Descrição dos planos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Banco detinha os seguintes planos de benefícios a empregados, Icatu Seguros S.A. e Bradesco Previdência e Seguros S.A.

### Plano de contribuição definida

O Banco concede a seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Icatu Seguros S.A. e Bradesco Previdência e Seguros S.A., na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. No semestre findo em 30 de junho de 2024, o Banco contribuiu para a previdência privada o montante de R\$ 274 (R\$ 443 em 30 de junho de 2023), conforme Nota Explicativa nº 20.

## 24 Programa de participação nos lucros

O Banco possui um programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários.

No semestre findo em 30 de junho de 2024, o Banco apurou para fins de distribuição o montante de R\$ 501 (R\$ 550 em 30 de junho de 2023).

## 25 Transação com partes relacionadas

	2024		
	Ativo circulante (junho/2024)	Passivo circulante (junho/2024)	Resultado (junho/2024)
Operações Compromissadas com fundos sob custódia (a)	-	1.104.841	(23.626)
Diretoria (b)	-	3.301	(5.464)
Empresas do grupo no país (c)	-	6.959	(47.060)
Empresas do grupo no exterior (d)	1.203	7	7.242
<b>Total</b>	<b>1.203</b>	<b>1.115.108</b>	<b>(68.908)</b>

	2023		
	Ativo circulante (dezembro/2023)	Passivo circulante (dezembro/2023)	Resultado (junho/2023)
Operações Compromissadas com fundos sob custódia (a)	-	-	(27.045)
Diretoria (b)	-	538	(4.212)
Dividendos devidos à controladora	-	231	
Empresas do grupo no país (c)	-	81.098	(10.029)
Empresas do grupo no exterior (d)	1.933	8	10.034
<b>Total</b>	<b>1.933</b>	<b>81.868</b>	<b>(31.252)</b>

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, bem como as transações que influenciaram os resultados dos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre o Banco e outras partes relacionadas, conforme a seguir:

- (a) O Banco, através da sua conta principal no Sistema Especial de Liquidação e Custódica – SELIC, executou acordos de operações de venda com recompra lastreado por títulos públicos com fundos sob custódia.
- (b) A remuneração do pessoal-chave da administração, que inclui diretores, totalizou R\$ 5.464 em 30 de junho de 2024 (R\$ 4.212 em 30 de junho de 2023). Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pro-labore pago à diretoria; (ii) bônus pago e (iii) outros benefícios, como plano de saúde, plano dental, previdência privada e seguro de vida.

Adicionalmente, o Grupo possui política de remuneração baseada em ações conforme divulgado na Nota Explicativa nº 17 e plano de pensão, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 23.

- (c) A ARX Investimentos Ltda. (“ARX”), subsidiária do The Bank of New York Mellon Corporation, com sede em Nova Iorque, atua como gestora de fundos de investimentos administrados pela BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (“DTVM”), a ARX e sua subsidiária integral BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. não integram o grupo econômico financeiro.

Em 7 de julho de 2015, a DTVM e as empresas, ARX, BNY Mellon Banco S.A., BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. e BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. assinaram o contrato de rateio de custos e despesas administrativas, com o objetivo de regular o compartilhamento das estruturas administrativas e operacionais que correspondem a, dentre outros, funcionários, técnicos contratados, meios de produção, equipamentos, materiais, local físico e material de terceiros. De acordo com os termos do contrato, os custos e despesas arcados pela Parte Pagadora serão reembolsados pelas Partes Beneficiárias, por meio de cobranças mensais realizadas por meio de notas de débito emitidas pela Parte Pagadora. No semestre findo em 30 de junho de 2024, o rateio de custos e despesas administrativas entre a DTVM e o BNY Mellon Banco S.A. impactou o resultado do Banco no montante de R\$ 47.060 (R\$ 10.029 em 30 de junho de 2023).

O rateio de custos e despesas administrativas entre DTVM e o Banco gerou no semestre findo em 30 de junho de 2024 saldos a pagar, no Banco, no montante de R\$ 6.959 (R\$ 5.384 em 31 de dezembro de 2023).

Durante o exercício de 2023, a DTVM e o Banco assinaram um contrato de prestação de serviço considerando que a DTVM é responsável por toda a venda e relacionamento comercial em relação ao negócio de *Asset Servicing* no Brasil, incluindo o negócio de Custódia. Com base nesse contrato, o Banco reconheceu em 30 de junho de 2024 o montante de R\$ 35.790 (em 30 de junho



de 2023, não havia despesa reconhecida) em outras despesas operacionais, conforme apresentado na nota explicativa nº 22.

- (d) Os saldos com empresas do Grupo BNY no exterior, correspondem a: i) valores cobrados ou reembolsados relacionados a rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado do Banco e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis; ii) contrato de rateio de despesa firmado entre o Banco e o The Bank of New York Mellon em julho de 2016, que estabelece o reembolso de despesas relacionadas à gestão do negócio das empresas da América Latina. Considerado que os serviços prestados pelo presidente da América Latina, diretor nacional no Brasil e pela chefe operacional administrativa no Brasil são ligados à representação da marca BNY Mellon em todas as entidades da América Latina, e que as receitas geradas com os clientes desses países são reconhecidas e recebidas nos Estados Unidos, foi acordado que o The Bank of New York Mellon deve reembolsar todos os custos integralmente alocados no BNY Mellon Banco correspondente a sua participação no serviço em questão; e iii) Prestação de serviço de assessoria técnica realizado pelo BNY Mellon Banco aos clientes do The Bank of New York Mellon no Brasil, conforme nota explicativa nº 19.

De acordo com as regras do Grupo, os valores são recebidos/liquidados até o final do mês subsequente ao mês de emissão da *invoice*.

## 26 Limite operacional (acordo da basileia)

As instituições financeiras e entidades equiparadas têm que manter Patrimônio de Referência (PR) mínimo exigido de 8% sobre os Ativos Ponderado pelo Risco (RWA), somados à 2,5% de Adicional de Capital Principal (ACP), totalizando a exigência total de PR em 10,5% sobre os Ativos Ponderado pelo Risco. A base de apuração dos índices de capital é sobre o Conglomerado Prudencial, cuja definição é estabelecida pela Resolução CMN nº 4.950/2021, que estava enquadrado nesse limite operacional em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 com os valores de 65,73% e 60,81% respectivamente, como demonstrado a seguir:

	30 de junho de 2024	31 de dezembro de 2023
<b>Patrimônio de Referência</b>	<b>584.891</b>	<b>575.520</b>
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	889.787	946.470
Risco de Crédito (RWACPAD) <sup>(1)</sup>	112.500	151.691
Risco Operacional (RWAOPAD)	763.765	778.855
Risco de Mercado (RWAMPAD)	13.522	15.924
<b>Índice de Basileia</b>	<b>65,73%</b>	<b>60,81%</b>

- (1) Em julho/2023 entrou em vigor a Resolução BCB 229, que revogou a Circular nº 3.644, a qual alterou a apuração dos ativos ponderados pelo risco de crédito (RWACPAD).

## **27 Eventos Subsequentes**

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes de conhecimento da Administração que devam ser divulgados até a data de publicação destas demonstrações financeiras.

\* \* \*

Patricia Avolio Furtado Alvim  
Diretora

Cristiane Soares Azevedo Rodrigues  
Contadora  
CRC RJ-108555/O-7